



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LXI MUNICIPAL Nº 692/72
.....

**ABRE, NO CORRENTE EXERCÍCIO,
UM CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,**

**Faço saber que a CÂMARA MU-
NICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEX:**

**Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exer-
cício, um CRÉDITO SUPLEMENTAR de Cr\$ 150.000,00 (CEN-
TO E CINQUENTA MIL CHEQUEIROS), para cobrir as despes-
as com "SALÁRIO-FAMÍLIA" de Funcionários Municipais.**

**Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo
anterior correrá à conta da anulação parcial da verba:**

4.1.1.2-94 - Pavimentação de lajetas.

**Artigo 3º - Esta LEX entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 29 DE NOVEMBRO DE 1972.


**ASSIS FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**